



11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito) os Vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de São José da Varginha, para a 11ª sessão ordinária desta Sessão Legislativa. O presidente Josimar Viegas Nogueira deu início à reunião fazendo o pronunciamento regimental e uma oração. Procedeu a chamada dos Vereadores, constatando a presença dos senhores Abraão Martins dos Santos, Ailton Bernardino de Lucena, Isabel de Araújo Damasceno, Lucas Santos Bastos Martins, Luciano Ferreira da Silva, Ricardo Rodrigues Maia e também da Assessora Jurídica da Casa. Após verificar o *quorum* necessário declarou aberta esta Sessão Ordinária e iniciou-se os trabalhos do pequeno expediente com a leitura da ata da reunião anterior, que após aberta para discussão, foi aprovada por 08x00 (oito votos a zero). Em seguida fez-se a leitura dos ofícios do Gabinete do Prefeito 233/2018 - responde ao ofício 064/2018/Presidência, 253/2018 - responde ao ofício 059/2018/Presidência, 269/2018 - responde ao ofício 047/2018/Presidência, 198/2018 - responde ao Requerimento 06/2018, 223/2018 - responde a Indicação 18/2018, 225/2018 - responde Indicação 13/2018, 226/2018 - Responde Indicação 11/2018, 227/2018 - Responde Indicação 17/2018, 272/2018 - Responde ofício 073/2018 e Indicação 19/2018, 276/2018 - responde indicação 22/2018, 292/2018 - encaminhamento e solicitação referente ao Projeto de Lei 017/2018, 303/2018 - solicitando o uso da Tribuna Livre e demais ofícios recebidos: Comunicado do Ministério da Educação CM162682/2018 com valores dos programas do FNDE; ofício 01/2018 do Presidente da Praça de Esportes José Queiroz, ofício 247/2018 - circular/GPM, informando valor de repasse do contrato 828825/2016; ofício 337/2018, Gabinete Deputado Eduardo Barbosa informando de Emenda Parlamentar de sua autoria. Prosseguiu-se para o pequeno expediente o **PROJETO DE LEI Nº 016, DE 27 DE JUNHO DE 2018**, Altera Anexo I da Lei Municipal nº 728, de 16 de fevereiro de 2018, que "Dispõe sobre a implantação e o funcionamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF no Município de São José da Varginha, e dá outras providências", após parecer favorável das Comissões Permanentes de "Finanças, Orçamentos, Fiscalização Financeira e Saúde", e de "Legislação, Justiça, Redação" foi colocado em tramitação e aberto para discussão. Foi aprovado em 02 (duas) votações por 08x00 (oito votos a zero). O **PROJETO DE LEI Nº 17, DE 16 DE JULHO DE 2018**, "Dispõe sobre alteração de número de vagas do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, criado pela Lei 433/2009 alterado pelas Leis 493/2010 e 646/2015 e dá outras providências, também teve parecer favorável das Comissões Permanentes de "Finanças, Orçamentos, Fiscalização Financeira e Saúde", e de "Legislação, Justiça, Redação", foi colocado em tramitação e aberto para discussão. Foi aprovado em 02 (duas) votações por 08x00 (oito votos a zero). O **PROJETO DE LEI Nº 18/2018** que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar, e, dá outras providências", com parecer favorável por unanimidade da Comissão Permanente de "Legislação, Justiça e Redação", e por 02x01 (dois votos a favor do Presidente e Relator contra um, do membro) parecer favorável da Comissão Permanente de "Finanças, Orçamentos, Fiscalização Financeira e Saúde" o projeto foi colocado em tramitação. Aberto para discussão o Vereador Ricardo Maia pediu a palavra. Concedida, ele solicitou vista do mesmo, alegando que o projeto composto por apenas 01 (uma) página não está acompanhado das fichas orçamentárias indicando a anulação e suplementação dos valores solicitados como crédito suplementar e pediu esclarecimentos ao Excelentíssimo Prefeito que encontrava-se no Plenário, aguardando sua chamada para falar na Tribuna, conforme requerido. Disse ainda que a mensagem não indica onde o crédito solicitado irá ser aplicado, que é direito do Vereador acompanhar com as fichas anexas ao projeto a aplicação do crédito. O Presidente retomou com a palavra e disse que junto foi ao Projeto foi encaminhado uma mensagem esclarecendo as dificuldades que o Município está sofrendo devido a falta de repasses das verbas estaduais. Demonstrou que o Estado está inadimplente no repasse de vários recursos ao Município e isso acarreta diretamente no orçamento do Município, que encontra-se sem verbas suficiente para arcar com as despesas programadas. Disse ainda, que no âmbito jurídico, legal, o projeto encontra-se regular, não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

havendo óbice ao projeto, que o Poder Executivo, regulamentará a utilização do crédito através de Decreto Municipal e a partir de sua publicação, terá obrigação de comunicar a Câmara, no prazo de 48 horas, logo os Vereadores acompanharam de perto a aplicação da verba; quanto as questões passadas, em outros mandatos, não deve-se levar em conta hoje. Hoje, deve-se analisar o projeto apresentado, a legalidade, se o mesmo encontra-se regular para aprovação e em todos estes pontos, o projeto se encontra. O Vereador Ricardo Maia disse que o projeto em si, a mensagem estão certos, que ele não concorda com a falta das fichas orçamentárias indicando de qual setor está anulando o crédito e para onde será aplicado. Com a palavra o Prefeito esclareceu que não está suplementando crédito e sim adicionando crédito ao orçamento. Portanto, não tem como enviar as fichas solicitadas pelo Vereador porque as "fichas estão vazias" e por isso a necessidade de adicionar o crédito. Que acabou o crédito de uso, o Município está "parado" necessitando de crédito para "andar", realizar os pagamentos, as compras necessárias, obras urgentes, etc. E ressaltou mais uma vez se tratar de "Abertura de Crédito". Que as fichas somente serão preenchidas após a abertura do crédito. Mais uma vez o Vereador Ricardo pediu a relação das dotações orçamentárias a serem anuladas e as que serão suplementadas. O Prefeito disse ser um direito dele em pedir e que se encontram a disposição na Prefeitura Municipal. Retomando ao pedido de vista feito anteriormente, o Vereador retirou o pedido. O Prefeito agradeceu a oportunidade, agradeceu a atenção de todos, em especial a dos nobres Vereadores e se despediu. Após os devidos esclarecimentos, o projeto foi colocado em 1ª e 2ª votações, tendo sido aprovado por 07 (sete) votos a 01 (um) voto contra do Vereador Ricardo Maia. Prosseguindo foi chamada a Secretária Municipal de Educação para esclarecer algumas dúvidas sobre a gestão da Educação e a psicopedagoga Renata Lima, que se inscreveu para falar sobre este assunto também. O Presidente, após cumprimentá-la informou que a Casa Legislativa tem recebido muitas reclamações dos pais sobre a educação municipal e que o papel do Vereador é acompanhar e fiscalizar, motivo pelo qual a convidou para esclarecer. Com a palavra a Secretária cumprimentou a todos, agradeceu a oportunidade e esclareceu todos os questionamentos levantados. Disse as transferências por motivos pessoais apresenta um número muito irrisório, que existe uma dificuldade muito grande com o fechamento das turmas, formando muitas vezes turmas multisseriadas, que nem todos os professores têm interesse em novas capacitações, dificultando o acompanhamento escolar e mudanças do sistema de ensino. Sobre os documentos atrasados, já está sendo providenciadas as atualizações. Renata disse sugeriu a instalação do Colegiado, que apesar de burocrático, muitos não gostam, mas é uma forma de gestão democrática. Disse da necessidade de incentivo aos professores, motivação e talvez seja o maior problema. Enfim, a Educação do Município está caminhando bem, que os problemas apresentados são de conhecimento e estão sendo solucionados. Sugeriu ainda a criação de um sistema de avaliação interno dos profissionais, que isso ajudaria muito no desempenho de todos. Sem mais, o Presidente disponibilizou a Casa para todo o apoio necessário. Não havendo nada mais a tratar e sem nenhuma outra manifestação de interessados ao uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos, informou a próxima reunião ordinária no dia 24 de agosto de 2018 e a Câmara Itinerante a se realizar no dia 15 de Agosto de 2018, no bairro Cidade Nova. Encerrado os trabalhos às 21 hs, lavrou-se a presente ata para constar, que após lida, discutida e aprovada vai assinada por todos. Em tempo: Após discussão, o Vereador Lucas Martins solicitou que fosse acrescentado nesta ata: "Que o pedido de vista do Vereador Ricardo Maia, segundo o Presidente, deveria seguir o artigo 175 do Regimento Interno e portanto ir a votação do Plenário; Que o Prefeito disse que o Projeto Autoriza crédito e não suplementação de fichas; Que o Prefeito disse que o Vereador Ricardo não sabe nem o que está falando"; Que a assessora Jurídica da Casa deu parecer favorável ao Projeto 018/2018."